



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ATO Nº 413, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 157, Seção 3, em 17 de agosto de 2010, firmado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - SUSTENTE, e ainda de acordo com os termos do Edital de Abertura do 3º Processo Seletivo para o provimento de vagas do Quadro de Estagiários de Nível Superior do TRF da 5ª Região, consoante decidido no Processo Administrativo nº 2010.00.00.000983-8, RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do 3º Processo Seletivo para o provimento de vagas do Quadro de Estagiários de Nível Superior e formação de Cadastro Reserva no Tribunal Regional Federal da 5ª Região e na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para os cursos de Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciência da Computação ou Cursos correlatos, Comunicação Social ou Jornalismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Publicidade, Relações Públicas, Serviço Social e Web Design, inclusive dos portadores de necessidades especiais, na forma do anexo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente